

Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

"REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 4,57% (quatro vírgula cinqüenta e sete por cento) o valor do Vale-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Japaraíba.

§ 1º O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE previsto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 953/2015 e compreende o período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

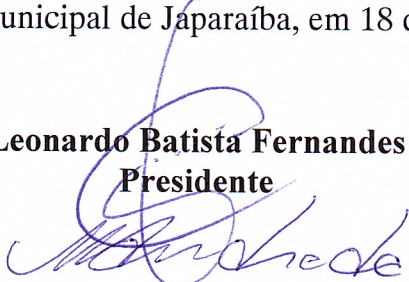
§ 2º O valor reajustado é de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) retroativo a 1º de abril de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 18 de abril de 2017.

Leonardo Batista Fernandes
Presidente


Matildes Fernandes Pereira de Andrade
1º Secretária